



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54  
E-mail - [prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br)



### PORTARIA Nº. 155/2016

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE

Revogar as Portarias nºs. 064/2015, 111/2015, 153/2015, 003/2016, 029/2016, 048/2016, 065/2016 e 117/2016, as quais autorizam os servidores municipais não ocupantes do cargo de Motorista a conduzir veículos oficiais da Prefeitura.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 2016, revogam-se as disposições em contrário e com posterior publicação.

### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 19 de dezembro de 2016.

  
Sebastião Egidio Leite  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL  
Folha 6º de  
20.12.2016  
edição 1665  
18 B5